



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 40-2025

09 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 40-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Lançado o Edital n o 1.9.02.25.008/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21748/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tangará/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2025;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/10/2025;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2025;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a; NÚMERO
TOTAL DE VAGAS: 20; MAIS INFORMAÇÕES: Link TSALt

(Transcrito do BCBM Nº 40 da 1ª/2ºBBM, de 09/10/25)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO CINOTÉCNICO (TBCi)

Aprovo o Relatório Final n o 1.9.17.25.005/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17364/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Cinotécnico (TBCi);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/8/2025;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/8/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
2º Sgt	0927767-6-1	MARCOS ANTONIO VIEIRA	Aprovado
2º Sgt	0929653-0-1	JACQUES DOUGLAS ROMAO	Aprovado
3º Sgt	0931686-8-1	MATHEUS PREMOLI DE SOUZA	Aprovado
3º Sgt	0933513-7-1	WILLIAN VALDELEY MARQUES	Aprovado
Cb	0927163-5-1	GENIVAN KULL	Aprovado
Cb	0932366-0-1	GUILHERME PEREIRA GALLI	Aprovado

Sd	0609918-1-1	EDUARDO LUAN SBORZ	Aprovado
Sd	0692125-6-1	AMAURI FELIPE DE VARGAS	Aprovado

(Transcrito do BCBM Nº 40 da 1ª/2ºBBM, de 09/10/25)

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (TBREC)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.02.25.007/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17659/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (TBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/8/2025; DATA

DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/8/2025; CARGA

HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0; NÚMERO

DE ALUNOS DESISTENTES: 0; NÚMERO DE

ALUNOS REPROVADOS: 0; NÚMERO DE

ALUNOS APROVADOS: 16.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1º Ten	0980955-4-2	RUNAN AGUIRRE SUARES	Aprovado
1º Ten	0934064-5-1	FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO	Aprovado
1º Sgt	0927905-9-1	ANDRE PETTERS ZIEMANN	Aprovado
1º Sgt	0921582-4-1	CLAUDIO RONSANI GATNER	Aprovado
3º Sgt	0933559-5-1	MARIELI BEVILAQUA	Aprovado
3º Sgt	0933567-6-1	JEAN SAUER	Aprovado
3º Sgt	0929123-7-1	JOSE JUNIOR CORREA DE DEUS	Aprovado
Cb	0932335-0-1	GIANDRO RISSI	Aprovado
Cb	0377909-2-1	SERGIO CORREA GATNER	Aprovado
Sd	0719726-8-1	JOAO HENRIQUE LEFFER DA SILVA	Aprovado
Sd	0643929-2-2	MARINA BROERING BORGES	Aprovado
Sd	0719883-3-1	GUSTAVO VILA NOVA SILVEIRA	Aprovado
Civil	089.XXX.359-XX	MARINILSE PEKUL	Aprovado
Civil	361.XXX.748-XX	ANDRÉ RICARDO ESQUIBEL	Aprovado
Civil	117.XXX.079-XX	WESLEY RIBEIRO BALBINOT	Aprovado
Civil	107.XXX.249-XX	MARCELO DE OLIVEIRA	Aprovado

(Transcrito do BCBM Nº 40 da 1ª/2ºBBM, de 09/10/25)

HOMOLOGAÇÃO CURSOS CIVIS

3º SGT BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIES					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Licenciatura Educação Física	CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE	1.200	Graduação	2025	CBMSC 20538/2025

Sd BM Mtcl 719936-8 BEATRIZ GOULART MACHADO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Urgência, Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar	FACUMINAS	700	Pós-Graduação	2024	CBMSC 21558/2025

3º SGT BM Mtcl 933567-6 JEAN SAUER					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Tecnologia em Processos Gerenciais	UNINTER	1.748	Tecnólogo	2016	CBMSC 21229/2025
Defesa Civil	UNINTER	360	Pós-Graduação	2025	CBMSC 21229/2025

(Transcrito do BCBM Nº 40 da 1ª/2ºBBM, de 09/10/25)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2025, responde pelo Comando da 2ª Região Bombeiro Militar – 2ªRBM, o Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRE LUIS HACH PRATTS, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, em razão de afastamento decorrente de gozo de férias regulamentares. (SGPE CBMSC Nº 0015814/2025).

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 563/2025/CBMSC, de 18/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 922658-3 AMAURI JOSÉ MAGAGNIN, deixando de atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 2º BBM, Curitiba-SC, a contar de 18 de setembro de 2025, conforme processo nº CBMSC 21618/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.606 de 25/09/2025)

(Transcrito do BCBM Nº 40 da 1ª/2ºBBM, de 09/10/25)

PORTARIA Nº 47/2025/IT/CBMSC, de 09 de outubro de 2025.

O COMANDANTE do 2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar o Inquérito Técnico** nº 47/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados no drone da OBM de Videira, Serial Number: 1581F5FJD234C00D482D, PIM (Na Prefeitura): 79624, DJI MAVIC 3 THERMAL (UNIVERSAL EDITION), utilizado no dia 27 de setembro de 2025 durante o voo para prevenção de acidentes na 1ª Corrida de Orientação do 2ºBBM, quando o equipamento veio a colidir com uma linha de fio elétrico em Curitiba, tendo como operador o Sd 1ª C BM Mtcl 633138-6 Matheus da Silva Coêlho.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 Runan Aguirre Suares, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2ºBBM (Curitibanos)

PORTARIA Nr 1-1º/1ª/2º BBM, DE 06/10/25.
(Processo 22735/2025)

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DA 1ª/2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA e Cb BM Mtcl 930139-9 PAULO CESAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar os Alunos do Curso de Formação dos Bombeiros Comunitários do 1º/1ª/2º BBM – Curitibanos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 40 da 1ª/2ºBBM, de 09/10/25)

SOLUÇÃO
AUTOS DE IT nº 40/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 40/2024/CBMSC do Capitão BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-347, placa MMF-2495 da OBM de Curitibanos, conduzida pelo 2º Sargento BM Mtcl 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 07/08/2025, envolvendo a referida viatura, que, quando estava deslocando para atendimento da ocorrência no 130796636 acabou colidindo com um veículo VW Saveiro placa RYD-0B28 na rotatória da Av. Salomão Carneiro de Almeida, dou a seguinte solução:

1. **Analizando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado para, em consequência, decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade recai ao 2º Sargento BM Mtcl 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, sendo os prejuízos da mesma, no valor de 8.680,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta reais), por ser o orçamento de menor valor (Peça 13).

Contudo, além dos indícios de **imprudência** apontados na conclusão do Encarregado, os autos também sugerem indícios de **negligência** cometida, em tese, pelo 2º Sargento BM Mtcl 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO. O militar, ao se deslocar para o atendimento de ocorrência, conforme admitido no Boletim de Ocorrência (Peças 03 e 21), conduzia a viatura com o **sinal sonoro DESLIGADO**. Essa conduta está em desacordo direto com as normas que regem o serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Especificamente, a ação viola:

1. A **DtzPOP n.º 03/2007/BM-3/EMG/CBMSC** e a **DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 02**, que exigem que o motorista de socorro conduza a viatura **respeitando a legislação de trânsito em vigor** e as **normas da direção defensiva**.
2. O **CTB**, que estabelece a **ativação dos dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente** como condição *sine qua non* para que os veículos de emergência (como os de socorro de incêndio e salvamento) gozem das prerrogativas de **prioridade de trânsito e livre circulação**.

O não acionamento do sinal sonoro elimina a prioridade legal do veículo e demonstra um **desrespeito às normas operacionais e de trânsito**, caracterizando, em tese, indícios de **transgressão disciplinar**.

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Diretoria de Logística e Finanças, visando a homologação do presente IT e o encaminhamento à PGE para análise sobre a cobrança judicial do dano ao erário público, em razão do Termo de Negativa de Acordo (Peça 29), firmado pela 2º Sargento BM Mtcl 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO, face a desvalorização do bem público a ser leiloadado em função das avarias decorrentes do acidente.

3. **Determinar** a instrução do processo de baixa da VTR ASU-347, placa MMF-2495, pelo B-4 do 2º BBM, considerando que a referida viatura, mesmo antes do acidente, já estava em vias de ser substituída e descarregada no cronograma de renovação de frota do CBMSC, e que atualmente a OBM de Curitiba está na iminência de receber uma ambulância nova para substituir a ASU-347, placa MMF-2495, até o final do mês de outubro do ano de 2025, conforme SGPE Processo CBMSC 00008814/2025.

4. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.

5. **Determinar** ao Corregedor-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral.

b) que remeta cópia da presente solução para a 1ª/2ºBBM, a fim de apurar os indícios de transgressões disciplinares apontados no presente IT, por parte, em tese, do 2º Sargento BM Mtcl 923847-6 JOÃO ARI DO ROSÁRIO.

6. **Determinar** ao Chefe do B-4º do 2º BBM que fiscalize as providências relativas à baixa da VTR ASU-347, placa MMF-2495, conforme determinado na presente Solução.

Curitibanos, na data da sua assinatura.

TC BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS
Comandante do 2º BBM

PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA Nº 05 – 2025 – 2º/2ª/2ºBBM, de 26/09/2025.

O comandante do 2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 26/09/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
5º grau – BC Sênior Classe 3	Vanessa ANTUNES Pinto	XXX.382.829-XX	6º grau – BC Sênior Classe 2
4º grau – BC Júnior Classe 1	WELLINGTON Josias de Lara	XXX.255.739-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
4º grau – BC Júnior Classe 1	CAMILA Moraski	XXX.712.659-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
4º grau – BC Júnior Classe 1	PRISCILA Aparecida Moraes	XXX.854.049-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
4º grau – BC Júnior Classe 1	Cassiana Liele ARGENTA	XXX.534.839-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
2º grau – BC Júnior Classe 3	Cristian Frederico SCHMIDT	XXX.921.059-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2
2º grau – BC Júnior Classe 3	Dayane Maria SERAFINI	XXX.662.829-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

FÉRIAS**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/10/2025	Sd BM	691841-7	Diego TROMBETTA	30/10/2025	2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo
01/10/2025	Sd BM	615373-9	CLAIRON A. N. dos Santos	30/10/2025	2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
1º/10/2025	ST BM CTISP	918369-8	Antonio Rogério Xavier BATALHA	2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS**DESPACHO DECISÓRIO Nº 229/2025**

Referência: [SGPe CBMSC 23189/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO, do 2ºBBM – Curitiba, por 2 (dois) dias, a contar de 13/10/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 40 da 1ª/2ºBBM, de 09/10/25)

LICENÇA ESPECIAL**GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
07/10/2025	Cb BM	341300-4	Oracides JUNIOR dos Santos	11/05/2025	2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

SAÚDE**ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS****DESPACHO DECISÓRIO Nº 229/2025**

Referência: [SGPe CBMSC 18043/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 1796-2ºBBM, da Sd BM Mtcl 719952-0 YONÁ GIULIA SANTOS, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a qual solicita o abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar de 04/10/2025:

1. Defiro;

2. Inserir no SIGRH;

3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;

4. Relacionar na planilha de controle mensal do 2º BBM;

5. Arquivar.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

VISITA MÉDICA - INSPEÇÃO DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 230/25/2ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00022982/2025

1. Compareceu a Formação Sanitária da 10ª CRPM/26ºBPM – Herval D'Oeste, no dia 06/10/25, o 1º Sgt BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, onde recebeu do Cap PM Med Mtcl 331706-4 Leonardo Dozza – CRM 14322, o seguinte parecer: *“Apto para o TAF Anual (Promoção)”*.

2. Solicitar a publicação em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 226-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00002398/2025]

Compareceu em 29/09/2025 na 10ª RPM – Herval D'Oeste, a Sd BM Mtcl 604129-9 AMANDA HELLEN MARCONDES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do Cap PM Médico Fernando Caminã Boldrini - CRM/SC 18.401, o seguinte parecer: *“Apta para o serviço do BM com restrição temporária por 30 dias as seguintes atividades: serviço op. externo e serviço noturno, a contar de 05/10/2025. Não deve portar/manusear armamento. Passar por avaliação de psicólogo PMSC. Continuar com o tratamento do médico externo”*.

Fraiburgo, 02 de outubro de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 228-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 000022806/2025]

Compareceu em 29/09/2025 na 10ª RPM – Herval D'Oeste, o Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do Cap PM Médico LEONARDO DOZZA - CRM/SC 14.322, o seguinte parecer: *“Apto em inspeção de saúde para o TAF anual”*.

Fraiburgo, 02 de outubro de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo elogio ao Bombeiro Comunitário BCP ROBSON ROQUE PADILHA pela atuação exemplar no dia 30 de setembro de 2025 e pelo admirável gesto de abnegação e profissionalismo demonstrado em uma ocorrência de incêndio em residência na cidade de Monte Carlo. Ele estava de folga e ao tomar conhecimento do sinistro de um incêndio em residência próxima a sua foi até o local e identificou que o incêndio estava confinado em um cômodo da residência, segundo relatos ele controlou chamas com uma mangueira de jardim, impedindo que o incêndio se alastrasse para demais cômodos da residência, com sua ação rápida logrou êxito e evitou prejuízo maior ao proprietário e contribuiu com o serviço do Corpo de Bombeiro. Tal atitude é um exemplo claro de comprometimento e espírito de equipe, demonstrando que, para os Bombeiros Militares e Comunitários, o dever de servir à sociedade vai além do horário de serviço. Exemplos como esses, em que o interesse coletivo se sobrepõe ao particular, enobrecem ainda mais a imagem da Corporação.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

Elogio o 3º Sargento BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES pela excelente coordenação, organização e participação no simulado de resgate veicular, realizado no município de Fraiburgo, na Praça da Chaminé, no dia 27 de setembro de 2025. Sua liderança firme e comprometida foi fundamental para o sucesso da atividade, que contou com o apoio de militares e bombeiros comunitários. A condução exemplar dos trabalhos, aliada à atenção aos detalhes operacionais e à integração entre a equipe, demonstrou profissionalismo, preparo técnico e dedicação à missão. A atuação do Sargento Danilo é um reflexo do compromisso com a segurança da comunidade e da busca constante pela excelência nos treinamentos e na resposta a emergências. Parabenizo o referido militar pelo trabalho realizado e pela contribuição valiosa ao fortalecimento da capacidade de resposta da corporação. Individual, averbe-se.

Elogio o Cabo BM Mtcl 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM pela exemplar atuação na organização, locução e condução do simulado de resgate veicular, realizado em Fraiburgo, na Praça da Chaminé, no dia 27 de setembro de 2025. Sua contribuição foi fundamental para o sucesso do evento, especialmente no desempenho da função de sonoplastia e narração, que foram conduzidas com profissionalismo, clareza e dinamismo. A forma como coordenou a ambientação sonora e transmitiu as informações ao público presente trouxe realismo ao simulado e proporcionou maior entendimento das ações executadas pela equipe. A atenção aos detalhes, a responsabilidade assumida e a qualidade da comunicação reforçam o comprometimento do Cabo De Bem com a excelência nas atividades operacionais e educativas do Corpo de Bombeiros Militar. Parabenizo o referido militar pelo desempenho destacado e pela dedicação demonstrada em todas as etapas do evento. Individual, averbe-se.

Elogio os militares: Soldado BM Mtcl 691864-6 CASSIANO BARZOTTO KOHLRAUSCH, Soldado BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA e Soldado BM Mtcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA, os quais integraram a guarnição atuante durante o simulado de resgate veicular, realizado no município de Fraiburgo, na Praça da Chaminé, no dia 27 de setembro de 2025. A dedicação, o empenho e o espírito de equipe demonstrados por cada um foram fundamentais para o bom andamento da atividade. A postura profissional e a prontidão com que desempenharam suas funções evidenciam o compromisso desses militares com a causa da segurança pública e da proteção à vida. A participação destes profissionais enriqueceu significativamente o exercício simulado, fortalecendo a integração com os bombeiros comunitários e contribuindo para a excelência

do treinamento. Parabenizo a todos pela atuação exemplar e pela valiosa contribuição à corporação e à comunidade. Individual, averbe-se.

Elogio os Bombeiros Comunitários: JOSÉ FERNANDO SARTOREL, CASSIANA LIELE ARGENTA e ALYSON ANDREY MATIAS, os quais integraram a guarnição atuante durante o simulado de resgate veicular, realizado no município de Fraiburgo, na Praça da Chaminé, no dia 27 de setembro de 2025. A dedicação, o empenho e o espírito de equipe demonstrados por cada um foram fundamentais para o bom andamento da atividade. A postura profissional e a prontidão com que desempenharam suas funções evidenciam o compromisso desses voluntários com a causa da segurança pública e da proteção à vida. A participação dos bombeiros comunitários enriqueceu significativamente o exercício simulado, fortalecendo a integração com os militares e contribuindo para a excelência do treinamento. Parabenizo a todos pela atuação exemplar e pela valiosa contribuição à corporação e à comunidade. Individual, averbe-se.

Elogio os Bombeiros Comunitários: JOSÉ LAURIANO CRUZ, JOSEANE ALVES KLIN, TATIANE MIOTELLI, ISADORA BURDA MACIEL, JUAN ALEJANDRO CARPIO CAGUANA e CARLOS ALBERTO ANTUNES, os quais atuaram diretamente na organização e em funções específicas do simulado de resgate veicular, realizado no município de Fraiburgo, na Praça da Chaminé, no dia 27 de setembro de 2025. A colaboração desses voluntários foi essencial para o planejamento e a execução do evento, garantindo que todas as etapas ocorressem de forma segura, coordenada e eficiente. Desde o apoio logístico até a preparação dos cenários e o acolhimento das equipes envolvidas, a atuação dos bombeiros comunitários demonstrou comprometimento, proatividade e verdadeiro espírito de serviço. O empenho destes voluntários nos bastidores foi decisivo para o sucesso do simulado, refletindo o valor da participação comunitária na construção de uma resposta mais eficaz às emergências. Parabenizo a todos pela dedicação e pela contribuição exemplar. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO: 232/2ºBBM/2025

Referência: [SGPe CBMSC 23304/2025]

1 - Concedo ao ST BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 04 (quatro) dias de licença à título de recompensa, sendo estes dias a contar de 13/10/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.

3 - Inserir SIGRH.

4 - Arquivar.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 40 da 1ª/2ºBBM, de 09/10/25)

DESPACHO DECISÓRIO: 227/2ºBBM/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00022754/2025]

1. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 932302-3 WILIAN PANCERI do 3º/2º/2ª/2ºBBM – Videira, 4 (quatro) dia de licença à título de recompensa, nos dias 02,03,06 e 07/10/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Videira, 03 de Outubro de 2025.

CAP BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2º BBM

(Transcrito da NB Nº 40 da 2ª/2ºBBM, de 09/10/25)

PORTARIA Nº57/2025/FAC/CBMSC, de 09 de outubro de 2025.

O 3º Sargento BM DANILO JUNQUEIRA GOMES, Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/2ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Ficha de Apuração de Conduta Nr 57/2025/FAC/CBMSC, a fim de apurar transgressão disciplinar cometida, pela BC CHAYANE Antunes, CPF: 087.499.339-30, por em tese, não cumprir a carga horária mínima semestral proporcional a 120 horas pós formatura. Fato este que pode ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista na IG-10-03-BM Art. 22 Item I (prestar no mínimo 120 horas de serviço comunitário em cada semestre).

Art. 2º Designar o Cabo BM Mtcl 933598-6 Rafael LORENCI como encarregado da ficha de apuração de conduta (FAC), delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fraiburgo, data da assinatura digital.

3º Sargento BM DANILO JUNQUEIRA GOMES

Coord Sv Comunitário do 2º/2ª/2ºBBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 23/ 2025/ PAD- BC/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº23/2025/PAD-BC/ CBMSC da SD BM Clara Inês de Campos LOPES, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o Bombeiro Comunitário Sidnei Moraes Mendes CPF 087,198,159-99 município de Santa Cecília/ SC, por ter se apresentado para o serviço sob influência de álcool e/ou qualquer substância psicoativa ilícita e chegar atrasado para o serviço, sem justificativa plausível ou sem comunicação prévia ao coordenador, chefe do socorro ou seu substituto legal. E por tais fatos foi acusado de infringir em tese o anexo 1, itens, 3.23 e 1.1 da portaria nº379/2025/CBMSC, respectivamente, sem prejuízo de outras

que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 23/2025/PAD-BC/CBMSC, de 10 de julho de 2025 e mais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. **Concordar** com o parecer da encarregada, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que **HOUE** o cometimento de transgressão disciplinar por parte do(a) Acusado(a);

2. **Punir** com **EXCLUSÃO** do Serviço Voluntário do CBMSC o bombeiro comunitário Sidnei Moraes Mendes da OBM de Santa Cecília, por ter incorrido em transgressão disciplinar grave, nos termos dos incisos II, IV, V, VI, VIII, IX e XIV do artigo 22 da IG:10-03 BM-6ªEdição, também do item 1.1 e 3.23, anexo I do Código de Conduta do Serviço Voluntário CBMSC, bem como ter registro de reincidência em fatos de mesma gravidade.

3. **Determinar** à ao Cmt do GBM de Santa Cecília que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

4. **Publicar** a presente Solução em BI do 2º BBM;

5. **Determinar** que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 2º BBM.

Curitibanos, SC 12 setembro de 2025.

MAJ BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2º BBM

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 09 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W09JQ0Y4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 10/10/2025 às 16:54:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV9XMDIKUTBZNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **W09JQ0Y4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.